



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N° 001, DE 06 DE JANEIRO DE 2014

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barão do Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, por Requerimento do Escriturário **CESAR CARVALHO AMBROSIO**, **RESOLVE** conceder-lhe 10 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, a partir de 06/01/2014.

Barão do Triunfo, 06 de janeiro de 2014.

NERCIO DA SILVA AMBOS

Presidente da Câmara